



**Município de Capanema - PR**

---

**DECRETO Nº 7.502, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

*Nomeia o Sr. Diogo Rafael Parabocz para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessor Jurídico de Governo e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001, nos artigos 48 e 50 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023 e no Decreto Municipal nº 7.495/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia-se o Sr. Diogo Rafael Parabocz para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessor Jurídico de Governo, nível CCE-6, para o exercício das atribuições estabelecidas no art. 56 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, bem como no art. 4º em conjunto com o disposto no art. 8º, ambos do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

§ 1º O cargo de Assessor Jurídico de Governo possui natureza de assessoramento.

§ 2º O Assessor Jurídico de Governo é lotado na Assessoria Jurídica de Governo - ASSEJ, órgão público municipal subordinado ao GAPRE.

§ 3º O cargo de Assessor Jurídico de Governo é orientado pelo regime de tempo integral.

§ 4º A estrutura física do Assessor Jurídico de Governo e o local de prestação de serviços do seu titular situam-se nas instalações do Paço Municipal.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos a partir de 1º de junho de 2024, revogando-se as disposições contrárias, especialmente o Decreto Municipal nº 6.887/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 13 de junho de 2024.

**Américo Bellé**

*Prefeito Municipal*

*Publicado no DIOEM na data 14/06/24, Edição 1461, Página(s) 4 a 5.*